

PC6/ROT-966



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019. 1. 1. 00771-11  
PCET Karla de 1000/000

Anexos: 2820-4573

José Teles dos Santos

DISTRIBUIÇÃO

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

M. A. — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.310  
6-8-43.

Decreto-Lei 893, de 26-11-1938

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em fado do disposto no artº 3º do Decreto-Lei 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT 966 - 2820 - 4572, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas a Avenida Izabel, em Santa Cruz e em que é interessado JOSÉ TELES DOS SANTOS.

Atenciosas saudações

A Comissão,

PCERTT 966 - Requerente: JOSÉ TELLES DOS SANTOS - "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente referentes ao terreno, lote nº 7, da Avenida Izabel, em Santa Cruz, nesta capital, medindo 22 metros de frente. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

*Apresentado em ponto de hoje.*  
*Rio, 26-4-1943.*

(a) - P. F. J.

(a) - H. D.

(a) - P. V. S.

RELATORIO

JOSÉ TELES DOS SANTOS, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei 893, de 26-11-1938, apresenta os seguintes documentos, relativos ao terreno, lote nº 7, da Avenida Izabel, em Santa Cruz, medindo 22 metros de frente, de que é foreiro:

- a) Escritura de 1º de junho de 1911, lavrada nas notas do Tabelião do 9º Ofício do Distrito Federal, pela qual CASSIANO CAXIAS DOS SANTOS vendeu a JOSÉ TELES DOS SANTOS uma casa e o domínio útil do terreno, situado a Avenida Izabel nº 95, no Curato de Santa Cruz, medindo o terreno 22 metros de frente, a mesma largura na linha dos fundos e 110 metros de extensão por ambos os lados, constando da escritura que a venda se fez com o consentimento da Fazenda Nacional, de que o terreno é foreiro, tendo sido pago o respectivo laudêmio;
- b) carta de aforamento nº 225 do terreno, lote nº 7, a Avenida Carmen em Santa Cruz, expedida em 23 de agosto de 1907, pela Diretoria de Rendias Publicas do Tesouro Nacional, em nome de ANTONIO JOSÉ PALMEIROS DOS SANTOS, constando da mesma carta duas apostilas de transferencia, uma datada de 27-8-1907, transferido o aforamento para o nome de JOÃO ANTONIO TELES e outra de 2-12-1910, de nome deste para o de CASSIANO CAXIAS DOS SANTOS;
- c) certidão passada pela Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de que, do Livro 16 folhas 31 verso de assentamentos de foreiros, consta a inscrição de JOSÉ TELES DOS SANTOS, para cujo nome foi mandado traspassar o aforamento do terreno, lote nº 7, com 22 metros situado a Avenida Izabel;
- d) planta oficial do terreno;
- e) recibo de pagamento de foros de 22 metros de terreno, lote nº 7, situado a Avenida Izabel, correspondente ao exercício de 1939, passada em nome de JOSÉ TELES DOS SANTOS.

Os documentos apresentados pelo requerente estão regulares, devendo o processo ser remetido a D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943

*Aprovado em sessão de hoje.*

*Rio, 26-4-1943.*

*(a) - P. F. J.*

*(a) - H. D.*

*(a) - L. P. S.*

**RELATORIO**

JOSÉ TELES DOS SANTOS, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei 895, de 26-11-1938, apresenta os seguintes documentos, relativos ao terreno, lote nº 7 da Avenida Izabel, em Santa Cruz, medindo 22 metros de frente, de que é foreiro:

- a) Escritura de 1º de junho de 1911, lavrada nas notas do Tabelião do 9º Ofício do Distrito Federal, pela qual CASSIANO GAXIAS DOS SANTOS vendeu a JOSÉ TELES DOS SANTOS uma casa e o domínio útil do terreno, situado a Avenida Izabel nº 95, no Gerato de Santa Cruz, medindo o terreno 22 metros de frente, a mesma largura na linha dos fundos e 110 metros de extensão por ambos os lados, constando da escritura que a venda se fez com o consentimento da Fazenda Nacional, de que o terreno é foreiro, tendo sido pago o respectivo laudêmio:
- b) carta de aforamento nº 225 do terreno, lote nº 7, a Avenida Carmen em Santa Cruz, expedida em 23 de agosto de 1907, pela Diretoria de Rendas Publicas do Tesouro Nacional, em nome de ANTONIO JOSÉ PALMEIROS DOS SANTOS, constando da mesma carta duas apostilas de transferencia, uma datada de 27-8-1907, transferido o aforamento para o nome de JOÃO ANTONIO TELES e outra de 2-12-1910, de nome deste para o de CASSIANO GAXIAS DOS SANTOS:
- c) certidão passada pela Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de que, do Livro 16 Folhas 31 verso de assentamentos de foreiros, consta a inscrição de JOSÉ TELES DOS SANTOS, para cujo nome foi mandado traspassar o aforamento do terreno, lote nº 7, com 22 metros situado a Avenida Izabel:
- d) planta oficial do terreno;
- e) recibo de pagamento de foros de 22 metros de terreno, lote nº 7, situado a Avenida Izabel, correspondente ao exercício de 1939, passada em nome de JOSÉ TELES DOS SANTOS.

Os documentos apresentados pelo requerente estão regulares, devendo o processo ser remetido a D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943